



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Resolução Nº 021/17

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Dispõe sobre a regulamentação de Libras nos cursos de Licenciatura e Bacharelado da UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

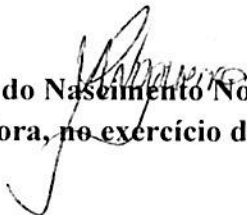
- o Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a inclusão de Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Considerando o processo nº 23111.001300/2017-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regularizar a inclusão de Libras que encontra-se inserida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em caráter obrigatório e nos cursos de Bacharelado com o status de optativa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Teresina, 13 de fevereiro de 2017

  
**Nadir do Nascimento Nogueira**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria